



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACURITUBA
CNPJ 01.612.534/0001-31

PUBLICADO EM

Data 18/09/2015

Francisco Costa Farias

Chefe de Gabinete
Prefeitura Municipal de Bacurituba

Lei nº 065/2015.

Cria o cargo em comissão de Chefe de Controle, Avaliação e Regulação do Município de Bacurituba e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

- Art. 1º** - Fica criado o cargo em comissão de Chefe de Controle, Avaliação e Regulação do Município de Bacurituba, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 2º** - A remuneração do cargo de Chefe de Controle, Avaliação e Regulação será de um salário mínimo.
- Art. 3º** - O Chefe de Controle, Avaliação e Regulação tem como função o acompanhamento e fechamento dos sistemas de faturamento do Município. Assim como possui a atribuição de cadastrar e atualizar os profissionais e estabelecimentos de saúde, tendo ainda as funções de fiscalização, planejamento, controle e auditoria no Município de Bacurituba.
- Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA, aos 18 dias de setembro de 2015.

JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE BACURITUBA

Rua 1º de Maio, nº 01, Bairro Centro, Cep: 65.233-000 – Fone/Fax: (98) 3401-1065

Site: www.bacurituba.ma.gov.br

E-mail: prefeitura@bacurituba.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA

C.N.P.J [MF] 01.620.669/0001-49
RUA SÃO LINO S/Nº, CENTRO/FONE: [98] 3401-1081 – CEP: 65233-000.
BACURITUBA-MARANHÃO

E-mail: camara_bacurituba@hotmail.com.br
Site: <http://camarabacurituba.ma.gov.br>

CERTIDÃO DE APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Certificamos que o Projeto de Lei nº 012/2015, do Executivo. Cria o Cargo em comissão de Chefe de Controle, Avaliação e Regulação do Município de Bacurituba e dá outras providências. Foi apreciado e aprovado na sessão da Câmara Municipal de Bacurituba no dia 16 /09/2015 recebendo a referida a Lei nº 065/2015 e em cumprimento à legislação vigente, em especial o que preceitua o artigo 147, inciso IX, da Constituição Estadual do Maranhão, certificamos que a Lei Municipal nº 065/2015 foi afixada no mural da Câmara Municipal de Bacurituba, na data infra citada, uma vez que o Município não possui órgão de imprensa oficial ou qualquer jornal local.

Bacurituba, 17 de setembro de 2015.

Marcelo Marinho Costa Leite
Presidente da Câmara Municipal de Bacurituba

Recebido
30/09/2015

Francisco Costa Farias
Chefe de Gabinete
Prefeitura Municipal de Bacurituba



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACURITUBA
CNPJ 01.612.534/0001-31

PUBLICADO EM

Data: 18/09/2015

Antonio Costa Farias
Chefe de Gabinete
Prefeitura Municipal de Bacurituba

Lei nº 065/2015.

Cria o cargo em comissão de Chefe de Controle, Avaliação e Regulação do Município de Bacurituba e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo em comissão de Chefe de Controle, Avaliação e Regulação do Município de Bacurituba, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A remuneração do cargo de Chefe de Controle, Avaliação e Regulação será de um salário mínimo.

Art. 3º - O Chefe de Controle, Avaliação e Regulação tem como função o acompanhamento e fechamento dos sistemas de faturamento do Município. Assim como possui a atribuição de cadastrar e atualizar os profissionais e estabelecimentos de saúde, tendo ainda as funções de fiscalização, planejamento, controle e auditoria no Município de Bacurituba.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAZ O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA, aos 18 dias de setembro de 2015.

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé.

18 SET 2015

Rayssa Caroline Castelim

Rayssa Caroline Castelim
Escrivente Autorizada

JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE BACURITUBA

SERVIÇO
EXTERNO
2º OFÍCIO
DE
SÃO BENTO-MA
MILENA SAMPAIO
SOUSA BELCHIOR
SILVA
Tabelas e Registros



Rua 1º de Maio, nº 01, Bairro Centro, Cep: 65.233-000 – Fone/Fax: (98) 3401-1065

Site: www.bacurituba.ma.gov.br

E-mail: prefeitura@bacurituba.ma.gov.br